



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº1.699/96

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, art. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os art. 11 "caput, 13, inciso I, 14 "caput", 15 da lei 1.453/93, Estatuto dos Servidores Públicos e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada para o cargo público de **PROFESSORA P4**, da natureza Jurídica Estatutária, de provimento **EFETIVO**, símbolo **E**, nível **A**, padrão **IV**, a SRª. **DALILA ALVES DOS SANTOS**, que recebe neste ato a matrícula - MASPM de número **1.28.455/0**.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal 1456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras e salários.

ART. 2º - A servidora ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, na Seção de Pessoal - Departamento Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS


ESTADO DE MINAS GERAIS



ART. 3º - Após tomar posse, a servidora ora nomeada, entrará em exercício junto ao Departamento para qual for lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de fevereiro de 1996.



PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE DE GABINETE